

SUMÁRIO

- 1. Mensagem da Diretoria**
- 2. Sobre a Bayit**
- 3. Objetivo e Abrangência**
- 4. Missão, Visão, Valores e Princípios**
- 5. Governança e Compliance**
- 6. Comissão de Ética**
- 7. Compliance Officer (C.O.)**
- 8. Diretrizes de Conduta**
 - 8.1 Ética e Integridade**
 - 8.2 Transparência e Boa-fé**
 - 8.3 Prevenção à Corrupção e Suborno**
 - 8.4 Relações com Órgãos Públicos**
 - 8.5 Prevenção à Lavagem de Dinheiro**
 - 8.6 Relacionamento com Clientes, Parceiros e Comitentes**
 - 8.7 Conflito de Interesses**
 - 8.8 Sigilo e Confidencialidade**
 - 8.9 Uso de Informações Privilegiadas**
 - 8.10 Proteção de Dados e LGPD**
 - 8.11 Conduta em Leilões**
 - 8.12 Brindes, Presentes e Hospitalidades**
 - 8.13 Relacionamento com Concorrentes**
 - 8.14 Patrimônio e Recursos da Empresa**
 - 8.15 Redes Sociais, Imprensa e Comunicação Externa**
 - 8.16 Diversidade, Respeito e Ambiente Profissional**
- 9. Gestão Corporativa**
- 10. Canal de Ética**
- 11. Descumprimento do Código e Medidas Disciplinares**
- 12. Disposições Finais**
 - Anexo I – Termo de Compromisso**

1. Mensagem da Diretoria

A Bayit nasceu com o propósito de transformar o mercado imobiliário brasileiro e tornar a construção patrimonial uma realidade mais acessível, segura e transparente.

Nossa atuação é pautada pela integridade, profissionalismo e responsabilidade em todas as relações estabelecidas com clientes, investidores, parceiros, colaboradores, instituições financeiras e órgãos públicos.

Acreditamos que ética e transparência são elementos indispensáveis para a construção de negócios sólidos e sustentáveis, especialmente em um segmento que exige elevado nível de confiança e segurança jurídica.

Este Código de Ética e Conduta representa os princípios que orientam nossa cultura organizacional e estabelece as diretrizes que devem nortear a atuação de todos aqueles que representam a Bayit, direta ou indiretamente.

Mais do que um conjunto de regras, este documento reafirma nosso compromisso com uma atuação ética, íntegra e alinhada às melhores práticas de governança corporativa e compliance.

Todos os colaboradores, parceiros e terceiros vinculados à Bayit devem conhecer, respeitar e aplicar integralmente as disposições aqui previstas.

A Diretoria conta com o comprometimento de todos para preservarmos a credibilidade, reputação e excelência que sustentam a Bayit.

Diretoria Bayit

2. Sobre a Bayit

A Bayit atua no segmento de leilões judiciais e extrajudiciais, negócios imobiliários e soluções patrimoniais, oferecendo oportunidades estruturadas com segurança, transparência e eficiência.

Com foco na democratização do acesso ao patrimônio imobiliário, a Bayit desenvolveu uma atuação voltada à geração de oportunidades reais para pessoas físicas, investidores e empresas que buscam construir patrimônio de forma estratégica e segura.

Nossa atuação combina tecnologia, inteligência de mercado, suporte especializado e rigor jurídico, proporcionando maior confiança em todas as etapas das operações conduzidas pela empresa.

Mais do que intermediar negócios, a Bayit busca promover experiências transparentes, acessíveis e responsáveis, fortalecendo relações duradouras e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário brasileiro.

3. Objetivo e Abrangência

O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios, valores e padrões de comportamento esperados de todos os profissionais e terceiros vinculados à Bayit.

Este documento aplica-se a:

- Sócios;
- Diretores;
- Colaboradores;
- Prestadores de serviços;
- Parceiros comerciais;
- Fornecedores;
- Correspondentes;
- Leiloeiros;
- Terceiros que atuem em nome da Bayit.

Todos devem atuar em conformidade com a legislação vigente, normas regulatórias, políticas internas e princípios éticos estabelecidos neste Código.

O desconhecimento das disposições aqui previstas não exime qualquer pessoa da responsabilidade por seu cumprimento.

4. Missão, Visão, Valores e Princípios

Missão

Transformar o acesso ao patrimônio imobiliário por meio de soluções seguras, transparentes e acessíveis.

Visão

Ser referência nacional em leilões e negócios imobiliários, reconhecida pela credibilidade, excelência operacional e inovação.

Valores

- Ética e integridade;
- Transparência;
- Segurança jurídica;
- Profissionalismo;
- Excelência;
- Respeito;
- Inovação;
- Responsabilidade;
- Comprometimento.

Princípios

A atuação da Bayit deve observar permanentemente os seguintes princípios:

I. Integridade

Atuar com honestidade, boa-fé e respeito às normas legais e institucionais.

II. Transparência

Conduzir todas as relações e operações de forma clara, objetiva e responsável.

III. Segurança Jurídica

Garantir conformidade legal e segurança nas operações realizadas.

IV. Respeito

Valorizar relações profissionais baseadas na ética, urbanidade e dignidade.

V. Responsabilidade

Atuar com comprometimento e responsabilidade em todas as atividades exercidas.

VI. Confidencialidade

Preservar o sigilo de informações estratégicas, comerciais e institucionais.

5. Governança e Compliance

A Bayit adota práticas de governança corporativa e compliance voltadas à integridade, transparência e mitigação de riscos operacionais, jurídicos e reputacionais.

O Programa de Compliance da empresa tem como finalidade:

- Promover cultura ética;
- Garantir conformidade legal;
- Prevenir irregularidades;
- Proteger a reputação institucional;
- Fortalecer mecanismos de controle interno;
- Assegurar transparência nas operações.

Todos os colaboradores e terceiros vinculados à Bayit devem colaborar ativamente para o fortalecimento do Programa de Compliance.

6. Comissão de Ética

A Comissão de Ética será responsável por supervisionar o cumprimento deste Código, deliberar sobre denúncias e assegurar a aplicação das normas internas da Bayit.

Compete à Comissão:

- Avaliar denúncias e ocorrências;
- Garantir imparcialidade nas investigações;
- Aplicar medidas disciplinares;
- Propor melhorias nas políticas internas;
- Promover ações de conscientização ética.

As deliberações ocorrerão de forma confidencial, ética e imparcial, assegurando o direito de manifestação das partes envolvidas.

7. Compliance Officer (C.O.)

O Compliance Officer será responsável pela gestão do Programa de Compliance da Bayit.

Compete ao C.O.:

- Monitorar a aplicação deste Código;
- Promover treinamentos e ações educativas;
- Orientar colaboradores e parceiros;
- Receber e acompanhar denúncias;
- Identificar riscos regulatórios e operacionais;
- Propor medidas preventivas e corretivas;
- Reportar ocorrências relevantes à Diretoria e à Comissão de Ética.

8. Diretrizes de Conduta

8.1 Ética e Integridade

Todos os profissionais vinculados à Bayit devem atuar com ética, honestidade, imparcialidade e responsabilidade.

É vedada qualquer conduta que:

- viole a legislação;
- comprometa a reputação da empresa;
- gere favorecimento indevido;
- cause prejuízo financeiro, operacional ou reputacional à Bayit.

8.2 Transparência e Boa-fé

As relações internas e externas devem ser pautadas pela transparência, boa-fé e clareza das informações.

A Bayit repudia práticas enganosas, omissões relevantes e qualquer forma de manipulação de informações.

8.3 Prevenção à Corrupção e Suborno

A Bayit não tolera práticas de corrupção, suborno, fraude ou obtenção de vantagem indevida.

É proibido:

- oferecer ou receber vantagens ilícitas;
- prometer benefícios indevidos;
- manipular processos ou operações;
- praticar atos que violem normas anticorrupção.

Todas as operações devem observar rigorosamente a legislação aplicável.

8.4 Relações com Órgãos Públicos

O relacionamento com agentes e órgãos públicos deve observar legalidade, formalidade, transparência e ética.

Somente pessoas autorizadas poderão representar institucionalmente a Bayit perante autoridades públicas.

8.5 Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Bayit adota mecanismos internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ocultação patrimonial.

Todos devem observar:

- regularidade documental;
- identificação de clientes e parceiros;
- rastreabilidade financeira;
- comunicação de operações suspeitas.

8.6 Relacionamento com Clientes, Parceiros e Comitentes

As relações comerciais devem ser conduzidas com:

- profissionalismo;
- imparcialidade;
- transparência;
- respeito;
- segurança jurídica.

Nenhum colaborador poderá utilizar sua posição para obtenção de vantagens pessoais.

8.7 Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais interferem, direta ou indiretamente, nas decisões profissionais.

Todos devem:

- agir no melhor interesse da Bayit;
- evitar favorecimentos;
- comunicar situações potencialmente conflitantes;
- preservar a imparcialidade nas decisões.

8.8 Sigilo e Confidencialidade

Informações estratégicas, comerciais, financeiras, operacionais e jurídicas devem ser mantidas sob absoluto sigilo.

É proibida a divulgação não autorizada de informações internas ou de dados relacionados a clientes, parceiros e operações.

8.9 Uso de Informações Privilegiadas

É vedada a utilização de informações privilegiadas para obtenção de benefício próprio ou de terceiros.

Todos devem proteger os dados e informações acessados em razão de suas atividades profissionais.

8.10 Proteção de Dados e LGPD

A Bayit compromete-se com a proteção de dados pessoais e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

O tratamento de dados deverá observar:

- finalidade legítima;
- necessidade;
- segurança;
- confidencialidade;
- conformidade legal.

8.11 Conduta em Leilões

Os leilões conduzidos pela Bayit devem observar integralmente os princípios da legalidade, imparcialidade, transparência e segurança jurídica.

Todos os profissionais envolvidos deverão atuar de forma ética, preservando a credibilidade das operações e garantindo igualdade de tratamento aos participantes.

8.12 Brindes, Presentes e Hospitalidades

Brindes institucionais poderão ser aceitos quando compatíveis com práticas comerciais legítimas e sem potencial de influência indevida.

É proibido:

- receber valores em dinheiro;
- solicitar benefícios;
- aceitar vantagens incompatíveis com a ética profissional.

8.13 Relacionamento com Concorrentes

A Bayit respeita os princípios da livre concorrência e repudia práticas anticoncorrenciais.

Não serão admitidas práticas como:

- combinação de preços;
- troca ilícita de informações;
- concorrência desleal;
- manipulação de mercado.

8.14 Patrimônio e Recursos da Empresa

Todos devem zelar pela correta utilização e preservação dos bens, recursos, sistemas e informações da Bayit.

O uso inadequado do patrimônio poderá resultar em responsabilização administrativa e legal.

8.15 Redes Sociais, Imprensa e Comunicação Externa

A imagem institucional da Bayit deve ser preservada em todas as manifestações públicas.

Somente pessoas autorizadas poderão representar oficialmente a empresa perante imprensa, mídia ou terceiros.

8.16 Diversidade, Respeito e Ambiente Profissional

A Bayit valoriza um ambiente profissional ético, respeitoso e inclusivo.

Não serão toleradas condutas discriminatórias, abusivas, ofensivas ou incompatíveis com os princípios institucionais da empresa.

9. Gestão Corporativa

Os gestores devem atuar de forma ética, transparente e responsável, servindo como exemplo para suas equipes.

Compete à liderança:

- promover ambiente profissional saudável;
- garantir cumprimento das normas internas;
- orientar colaboradores;
- estimular a cultura ética e colaborativa.

10. Canal de Ética

A Bayit disponibiliza o Canal de Ética para recebimento de denúncias, relatos de irregularidades, sugestões e violações deste Código.

As denúncias poderão ser realizadas de forma confidencial e sem retaliações ao denunciante de boa-fé.

Exemplos de situações reportáveis:

- fraude;
- corrupção;
- assédio;
- discriminação;
- conflito de interesses;
- violação de normas internas;
- desvios éticos.

Contato do Canal de Ética:

juridico@portalbayit.com.br

11. Descumprimento do Código e Medidas Disciplinares

O descumprimento das disposições deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico do infrator.

As medidas poderão incluir:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- desligamento;
- rescisão contratual;
- responsabilização judicial e administrativa.

A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, reincidência e impactos causados à Bayit.

12. Disposições Finais

Este Código representa os princípios que orientam a atuação institucional da Bayit.

Todos os colaboradores, parceiros e terceiros vinculados à empresa devem atuar com responsabilidade, integridade e respeito às diretrizes aqui estabelecidas.

A Bayit poderá revisar e atualizar este documento periodicamente, visando aprimoramento contínuo e adequação às melhores práticas de governança corporativa e compliance.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Declaro que recebi, li e compreendi integralmente o Código de Ética e Conduta da Bayit.

Comprometo-me a cumprir todas as diretrizes, princípios e normas nele estabelecidos, atuando sempre com ética, responsabilidade, integridade e profissionalismo.

Tenho ciência de que o descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares e demais providências legais cabíveis.

Em suma, assumo o compromisso de cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e, declaro, ter acesso ao exemplar do Código de Ética e Conduta da Empresa, disponível em <https://www.portalbayit.com.br/código-de-ética-e-conduta/pdf>

Data: _____

Assinatura: _____